PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

Política Municipal de Educação em Tempo Integral

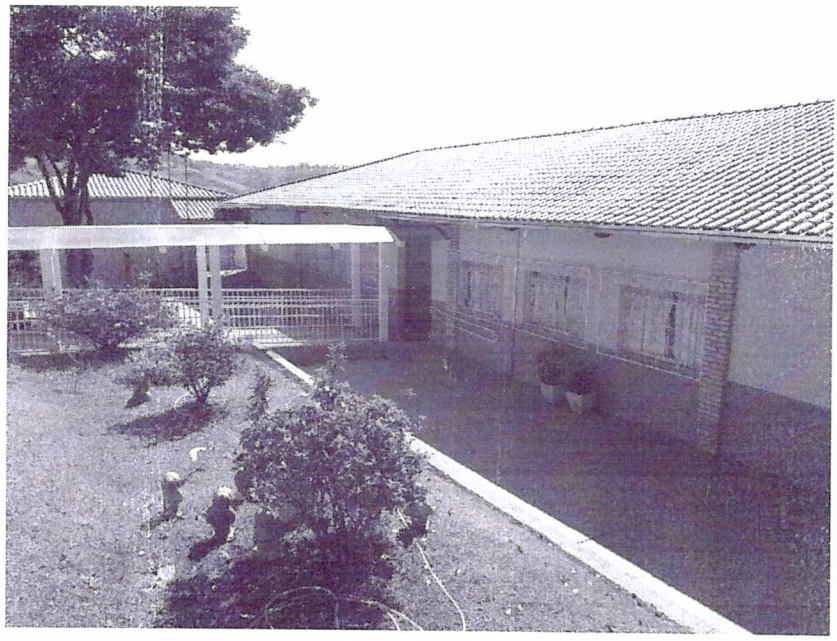

Coronel Xavier Chaves, março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

Equipe responsável pela elaboração:

Maria de Fátima Vieira Vale Sousa
Secretária Municipal de Educação

Inês Maria Chaves de Mendonça
Diretora da E.M. "Sebastião Patrício Pinto"

Liliane dos Santos Beraldo
Vice-Diretora

Naiara Maxlaine Oliveira
Supervisora Pedagógica

Lígia Dayse Resende Ferreira
Supervisora Pedagógica

Aprovação:
Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO....4
2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA IMPLANTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL....6
3.DIAGNÓSTICO DA ESCOLA....8
3.1 – ANÁLISE SITUACIONAL....8
3.2 – DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA TEMPO INTEGRAL....8
3.3 – QUADRO DE PESSOAL....13
3.4 – PROJEÇÃO DE ATENDIMENTO....14
4.DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO....15
4.1 – ASPECTOS LEGAIS....15
4.2 – ASPECTOS INFRAESTRUTURAIS....15
4.3 – ASPECTOS PEDAGÓGICOS....16
5. ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E JORNADA ESCOLAR....17
5.1 - PROPOSTA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL....17
5.2 – CARGA HORÁRIA....18
5.3 – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES....18
5.4 – OFERTA DE VAGAS....18
5.5 – CAMPOS INTEGRADORES....19
5.5.1 – EMENTA DAS DISCIPLINAS....20
6. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL....23
6.1 – FONTES DE RECURSOS....23
6.2 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS....23
7. GESTÃO ESCOLAR....24
7.1 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES....26
8. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS....27
9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL....28
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS....29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS....30
ANEXO I....31

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

1 - APRESENTAÇÃO

Nos últimos anos, o debate sobre a educação tem se intensificado, e um dos temas centrais é a ampliação da jornada escolar por meio da Educação em Tempo Integral. Essa proposta visa oferecer um ambiente educacional mais completo e enriquecedor para os estudantes, favorecendo seu desenvolvimento em múltiplas dimensões. Ao ampliar a matriz curricular e o tempo de permanência dos estudantes na escola, a iniciativa representa um avanço significativo na redução das desigualdades educacionais e na democratização do acesso às oportunidades de aprendizagem.

O Programa de Educação em Tempo Integral tem como objetivo estender o tempo dos estudantes na escola, não apenas com atividades pedagógicas tradicionais, mas também com ações complementares que contribuam para a formação integral de crianças e adolescentes. Com isso, a escola passa a ser um espaço de aprendizado contínuo, onde os alunos podem participar de projetos, atividades culturais, esportivas e artísticas, além de reforçar os conteúdos curriculares básicos.

No município de Coronel Xavier Chaves, há uma única escola na Rede Municipal. Em 2014, a Escola Municipal "Sebastião Patrício Pinto" iniciou a oferta de Educação Integral por meio da adesão ao Programa Mais Educação, financiado pelo FNDE/PDDE Educação Integral. A iniciativa visava contribuir para a formação integral dos estudantes por meio da articulação de ações, projetos e programas que transformassem o ambiente escolar e ampliassem a oferta de saberes, métodos e conteúdos educativos. Nessa fase, o projeto atendeu 60 alunos do 3º ao 5º ano, organizados em duas turmas de 30 estudantes nos turnos da manhã e da tarde, contemplando 10 alunos de cada ano em cada turno.

Em 2020, foi instituído oficialmente o Projeto de Educação em Tempo Integral na E.M. "Sebastião Patrício Pinto", por meio da Lei Municipal nº 1.278, de 10 de fevereiro de 2020. Naquele ano, 39 estudantes do 3º ao 5º ano foram atendidos, distribuídos em duas turmas – uma pela manhã, com 19 alunos, e outra à tarde, com 20. A seleção priorizou estudantes com maiores necessidades de acompanhamento e residentes na sede do município, com a perspectiva de ampliar gradualmente o atendimento também aos moradores da zona rural. Os alunos demonstravam assiduidade e grande interesse pelas atividades.

Entretanto, com a suspensão das aulas presenciais em decorrência da pandemia de Covid-19, as ações do projeto foram interrompidas. Em 2021, ainda sob os efeitos da

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

pandemia, não foi possível retomar o ensino em tempo integral. As atividades foram retomadas em 2023, com o atendimento de 45 estudantes residentes na sede do município, utilizando recursos próprios da educação.

Em 2024, o programa seguiu em expansão, atendendo 48 estudantes do 2º ao 5º ano, demonstrando o compromisso da rede municipal com a consolidação da jornada ampliada e com a formação integral dos estudantes.

Neste ano de 2025, esse número foi ampliado para 52 estudantes, também do 2º ao 5º ano, refletindo o compromisso contínuo da rede municipal com a formação integral dos estudantes e a consolidação da jornada escolar ampliada.

Nosso maior objetivo é que o Programa de Educação em Tempo Integral se consolide como uma Política Pública permanente em Coronel Xavier Chaves, permitindo a ampliação gradativa da jornada escolar como um direito de todos os estudantes. Estamos conscientes de que, para alcançar a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), será necessário o empenho conjunto dos Governos Estadual e Federal, além de uma articulação efetiva entre os diferentes níveis de gestão, com a devida garantia de apoio técnico e financeiro.

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

2 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE TEMPO INTEGRAL.

A Educação Integral é uma concepção educacional pautada no compromisso com o desenvolvimento pleno de todos os sujeitos. Trata-se de uma abordagem que reconhece os estudantes em sua totalidade — considerando suas dimensões intelectual, emocional, social, cultural e física — e que busca garantir, em condições de equidade, o direito a uma educação de qualidade para todos.

Esse compromisso deve ser o eixo central da formulação, implementação e avaliação das políticas públicas educacionais, refletindo-se de maneira concreta na organização das escolas, nos projetos pedagógicos e nas práticas dos profissionais da educação. Uma escola orientada por essa perspectiva amplia as expectativas de aprendizagem e desenvolvimento para todos os alunos, ao mesmo tempo em que oferece condições e instrumentos para que cada estudante possa aprender e se desenvolver integralmente. Esse princípio é reafirmado no município de Coronel Xavier Chaves por meio da Lei Municipal nº 1.278, de 10 de fevereiro de 2020.

No Plano Nacional, a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, estabelece que, até 2024, a Educação em Tempo Integral seja ofertada em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação Básica.

Alinhado a essa diretriz, o município de Coronel Xavier Chaves incluiu em seu Plano Decenal de Educação (Lei Municipal nº 1.117, de 19 de junho de 2015) a meta de:

"Oferecer, gradativamente, Educação em Tempo Integral, de forma a atender, pelo menos, 40% dos alunos da educação básica até o final de vigência deste PME, promovendo a reestruturação física e pedagógica da Rede Municipal e Estadual, no prazo de cinco anos, para atendimento da Educação em Tempo Integral."

Além dessas referências legais, destacam-se também as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e os fundamentos pedagógicos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que sustentam o compromisso com uma educação voltada ao desenvolvimento integral do sujeito em suas múltiplas dimensões formativas.

Outros marcos importantes que reforçam essa proposta são o Programa Mais Educação, do Governo Federal, a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

Adolescente (ECA), que reforça a obrigatoriedade do acesso e permanência na escola, reconhecendo que o desenvolvimento integral do estudante exige uma forma específica de proteção e garantia de direitos.

Nesse mesmo sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996, prevê em seu artigo 34:

"A jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá, pelo menos, quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola."

Outro avanço fundamental para a consolidação da Educação em Tempo Integral foi a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Essa política de financiamento foi essencial para permitir que estados e municípios estruturassem e ampliassem suas redes de ensino, especialmente com a diferenciação dos coeficientes de remuneração das matrículas, que passaram a considerar o tempo de permanência dos estudantes. Com isso, as matrículas em tempo integral — com jornada mínima de 7 horas diárias — passaram a receber um repasse financeiro maior, incentivando a ampliação desse modelo educacional.

3 – DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

3.1 - ANÁLISE SITUACIONAL

O município de Coronel Xavier Chaves foi criado em 1962 e pertence à Comarca de Resende Costa. Está localizado na Região Geográfica Intermediária de Barbacena e na Região Geográfica Imediata de São João del-Rei, integrando a Mesorregião do Campo das Vertentes.

Segundo dados do IBGE (2024), em 2022 o município contava com uma população residente de 3.486 habitantes, sendo 75,3% em área urbana. Sua área total é de 140,954 km², resultando em uma densidade demográfica de aproximadamente 24,73 habitantes por km². Apesar da ampla extensão territorial e do predomínio da zona rural, a área urbana é bastante reduzida — cerca de 1,72 km² — concentrando, ainda assim, a maior parte da população.

Atualmente, 54,52% dos habitantes vivem na zona urbana, enquanto 45,48% residem na zona rural. Comparando com os dados do Censo de 2010, quando a população era de 3.301 habitantes, verifica-se um crescimento populacional modesto ao longo de 12 anos. Entre 2010 e 2022, o município apresentou uma taxa média de crescimento anual de apenas 0,467%.

Coronel Xavier Chaves faz divisa com os municípios de Resende Costa, Lagoa Dourada, Prados, Tiradentes, São João del-Rei e Ritápolis, situando-se em uma região estratégica e de relevante valor histórico e cultural para Minas Gerais.

3.2 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA EM TEMPO INTEGRAL

O Programa de Escola em Tempo Integral será desenvolvido na E.M. "Sebastião Patrício Pinto" que se localiza à Rua São Francisco de Assis, nº 231, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Coronel Xavier Chaves, MG.

E.M. "SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO".

I - DADOS DA INSTITUIÇÃO
Nome do estabelecimento: E.M. "Sebastião Patrício Pinto"
Código INEP: 31253740

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

Nível de Ensino: Educação Infantil: 4-5 anos e Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano
Endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 231, bairro: N.S. da Conceição
Município: Coronel Xavier Chaves
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves

A Escola Municipal "Sebastião Patrício Pinto" recebeu esse nome por meio da Lei Municipal nº 326, de 17 de março de 1994, em homenagem ao Sr. Sebastião Patrício Pinto, reconhecido por sua relevante contribuição pessoal à área da educação no município.

Atualmente, a escola atende à Educação Infantil (1º e 2º períodos) e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com turmas que variam entre 18 e 25 alunos, oriundos de famílias residentes no município. A maioria dos pais são produtores rurais, trabalhadores do comércio local, profissionais autônomos e servidores públicos. Em 2024, 44 estudantes matriculados são beneficiários do Programa Bolsa Família.

A escola está localizada próxima ao centro da cidade, com fácil acesso a serviços essenciais como saúde, assistência social, conselho tutelar, entre outros. O município não possui escolas na zona rural. Com a municipalização, ocorrida em 1998, das turmas do 1º ao 4º ano das Escolas Estaduais "Coronel Xavier Chaves" e "São Caetano", a Escola Municipal passou a receber todos os estudantes dessas instituições, além das professoras em regime de adjunção, culminando na nucleação das escolas rurais para a sede do município.

Não há, até o momento, atendimento à faixa etária de 0 a 3 anos. Contudo, a creche municipal encontra-se em fase final de organização, tendo sido inaugurada no dia 29 de novembro de 2024, e o município trabalha para alcançar a meta de atender 50% dessa faixa etária, conforme estabelecido no PNE até 2024.

Para garantir o acesso à educação, a Prefeitura oferece transporte escolar em todas as localidades rurais para estudantes a partir dos 4 anos e, na área urbana, para crianças da Educação Infantil até o 3º ano do Ensino Fundamental que residem em bairros mais distantes. A frota municipal conta com oito veículos próprios e dois ônibus terceirizados, todos com a presença de monitores, atendendo tanto à Rede Municipal quanto à Estadual.

A Rede Municipal é responsável pelos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, enquanto a Rede Estadual atende aos Anos Finais e ao Ensino Médio. Nesse contexto, o transporte escolar tem papel essencial na garantia do acesso e permanência dos estudantes na escola.

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

A estrutura da Escola Municipal é adequada e bem equipada para o funcionamento das atividades regulares e do Programa de Educação em Tempo Integral. Conta com 12 salas de aula, laboratório de informática, secretaria, diretoria, salas para supervisão e vice-direção, sala dos professores equipada com computadores com acesso à internet, notebooks para os docentes, sala de música, sala multidisciplinar, sala de recuperação, auditório, quadra poliesportiva coberta com vestiários e banheiros, área de lazer, refeitório, escovatório, lavanderia, despensa conjugada à cozinha, banheiros adaptados para alunos com deficiência, sala para atendimento odontológico, sala de leitura, área coberta e área verde com parquinho. Algumas salas também estão equipadas com TV e projetor multimídia.

Desde 2023, duas salas de aula foram destinadas às atividades do tempo integral, funcionando nos turnos da manhã e da tarde, sendo uma delas, específica para a oficina de musicalização, além de outros espaços da escola e da comunidade, como o campo de futebol, a área de lazer do bairro Vila Fátima, praças e arredores da escola.

Embora não haja, neste momento, necessidade imediata de ampliação da infraestrutura escolar — já que o atendimento está sendo feito de forma gradativa —, vislumbra-se, no futuro, a necessidade de construção de uma nova escola para atender plenamente à proposta da Educação Integral. Os recursos recebidos do MEC/FNDE serão direcionados à aquisição de materiais didático-pedagógicos, equipamentos e insumos para as oficinas do Tempo Integral.

O quadro de pessoal da escola é composto por diretora, vice-diretora, duas supervisoras, secretária escolar, auxiliar de biblioteca, nutricionista, oito auxiliares de serviços escolares, 16 professoras regentes, cinco professoras de apoio, uma professora de Educação Física, uma professora de Língua Inglesa, uma professora de Informática, uma professora de Educação Financeira, duas professoras eventuais, duas recuperadoras, cinco estagiários dos cursos de Pedagogia e Psicologia que acompanham estudantes com defasagem de aprendizagem. Foram contratados professores regentes de turma e de apoio, por meio de processo seletivo, até a nomeação do concurso público que acontecerá no mês de julho deste ano de 2025. Todos os professores possuem graduação na área da Educação. Ainda neste ano de 2025, contamos com uma psicóloga escolar e uma assistente social escolar que já foram nomeadas por concurso público.

A jornada semanal dos professores regentes, eventuais, recuperadores e das aulas especializadas é de 27 horas, respeitando a proporção de até 2/3 da carga horária para atividades em sala e 1/3 para atividades extraclasse.

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

Para a manutenção do Programa Escola em Tempo Integral em 2025, foi contratada uma professora que realiza atividades de estudos orientados, jogos matemáticos e Arte; e realizado o processo de intersetorialidade com os profissionais de várias secretarias municipais que estão atuando como oficineiros de musicalização, recreação e jogos, capoeira, práticas educativas de alimentação, educação ambiental e desenvolvimento sustentável, educação emocional, literatura infantil.

Segundo a Rede de Proteção Social, não há registro de estudantes fora da escola na faixa etária de 6 a 14 anos. Conforme o Observatório do PNE, o município apresenta um índice de 98,4% de crianças e adolescentes dessa faixa etária matriculados no Ensino Fundamental.

O atendimento às famílias é feito com escuta ativa e sensibilidade às necessidades escolares dos estudantes. Quando necessário, são realizados encaminhamentos para a rede de saúde, assistência social ou demais serviços de proteção.

A frequência dos estudantes é satisfatória e os casos de infrequência são pontualmente identificados e comunicados ao Conselho Tutelar. A Rede Municipal investe na melhoria dos índices de proficiência por meio de formação continuada para professores alfabetizadores, atendimento individualizado com professor recuperador e atuação do professor eventual junto aos estudantes com baixo rendimento. A presença de estagiários dos cursos de Pedagogia e Psicologia tem contribuído de forma significativa para o ambiente escolar, oferecendo suporte pedagógico aos professores e apoio individualizado aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, fortalecendo o processo educativo e promovendo uma atenção mais cuidadosa às necessidades específicas dos alunos.

Apesar dos esforços, a escola enfrenta desafios como dificuldades de aprendizagem, deficiências intelectuais, contextos familiares com baixo estímulo educacional e estudantes transferidos com defasagens significativas.

A Escola Municipal “Sebastião Patrício Pinto” tem se esforçado continuamente para garantir uma educação de qualidade, equitativa e significativa para todos os seus estudantes, investindo no aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem, com foco na elevação dos índices educacionais e no pleno desenvolvimento das crianças.

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

3.3 - QUADRO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO AO TEMPO INTEGRAL – 2025

PROFISSIONAIS DO TEMPO INTEGRAL			CH SEMANAL
Equipe Gestora	Diretora: Inês Maria Chaves de Mendonça		30
	Vice-Diretora: Liliane dos Santos Beraldo		30
	Supervisoras pedagógicas: Naiara Maxilaine Oliveira Lígia Dayse Resende Ferreira		40h
Professora Regente	Ana Carolina Aparecida de Sena Formação: Pedagogia Oficina de Estudos Orientados Jogos Matemáticos e Arte		27 horas
Profissionais da Educação	Secretária Escolar:1		40h
	Auxiliar de limpeza: 2		40h
	Merendeira: 2		40h
	Auxiliar de Biblioteca: 1		40h
Oficineiros	Nomes	Oficinas	
	Ana Carolina Aparecida de Sena	Jogos Matemáticos	2h
	Roberto Carlos	Recreação e jogos	2h
	Catiúcia Luciana de Castro	Educação Ambiental	2h
	Roberto Carlos	Capoeira	2h
	Alita Carolina Detomi	Práticas Educativas de Alimentação	6h
	Jaime Luís de Mendonça	Musicalização	2h
	Mariana Machado Nogueira	Educação Emocional	1h
	Ana Carolina Aparecida de Sena	Arte	1h
	Adriana do Nascimento Mendonça	Literatura Infantil	2h
	Ana Carolina Aparecida de Sena	Estudos Orientados	15h

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

3.4 - PROJEÇÃO DE ATENDIMENTO DO TEMPO INTEGRAL

PROJEÇÃO DE ATENDIMENTO DO TEMPO INTEGRAL PREVISTO - 2024 e 2025		
ANO	SÉRIES	Nº DE ALUNOS
2023	3º, 4º, 5º anos	45
2024	2º, 3º, 4º e 5º anos	46
2025	2º, 3º, 4º, 5º anos	52

4 – DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO

A organização administrativa e pedagógica do Programa de Educação em Tempo Integral será definida anualmente por meio de regulamentação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente. Essa regulamentação estabelecerá a matriz curricular, o horário de funcionamento, os critérios de admissão — com prioridade para os estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica —, o número de estudantes a serem atendidos, as atribuições dos docentes e da equipe gestora, bem como as oficinas a serem ofertadas. Todos esses aspectos deverão ser definidos previamente à implementação do Programa.

4.1 – Aspectos legais

a) Adequação do PPP e do Regimento Escolar, com registro da oferta da modalidade de Educação em Tempo Integral e suas especificidades;

b) Aprovação do PPP e do Regimento Escolar pelo Colegiado Escolar e Conselho Municipal de Educação;

c) Orientações curriculares elaboradas sobre a oferta de tempo integral na perspectiva da educação integral;

d) Elaboração e aprovação pela SRE da Matriz Curricular e Calendário Escolar;

e) Submissão da Política Municipal de Tempo Integral para o Conselho Municipal de Educação.

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

4.2 – Aspectos infraestruturais

a) Plano estratégico da infraestrutura da escola (verificação dos espaços disponíveis na escola para desenvolvimento de atividades complementares, assim como verificação de espaços alternativos (salões comunitários, quadras comunitárias, campos de futebol, praças); que possam ser utilizados na perspectiva de assegurar interações significativas que garantam o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes. Fazer adequação dos espaços escolares.

b) Verificação do quadro de pessoal, para gestão do programa de Tempo Integral, o estabelecimento de convênios com instituições de ensino para estabelecimento de um programa de estágio remunerado.

c) Organização e alocação de profissionais da educação assegurando a quantidade suficiente para atender ao Tempo Integral.

d) Gestão dos insumos (alimentação escolar, materiais pedagógicos, equipamentos e outros recursos necessários).

4.3 - Aspectos pedagógicos

a) Elaborar, por meio de avaliação diagnóstica, um mapa individual com os principais objetivos da BNCC não alcançados por cada estudante em 2024;

b) Fazer um levantamento para entender quais as demandas dos estudantes e comunidade escolar em relação às atividades complementares;

c) Fazer um levantamento dos estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, verificando os requisitos da regulamentação da Secretaria Municipal de Educação;

d) Indicação de equipe técnica responsável pelo Programa.

e) Sensibilização e comunicação com as famílias e comunidade escolar.

f) Mobilização da comunidade escolar interna e externa.

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

5 – ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E JORNADA ESCOLAR

5.1 - PROPOSTA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

A escola, orientada pela perspectiva da Educação Integral, tem como objetivo promover a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os estudantes, ao mesmo tempo em que busca garantir condições e instrumentos que possibilitem a cada um aprender e se desenvolver em todas as suas dimensões — intelectual, emocional, social e cultural.

São objetivos específicos do Programa Municipal de Educação Integral:

I - Contribuir para a melhoria da aprendizagem através da ampliação do tempo, do espaço, e das oportunidades educativas;

II - Contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento e o aproveitamento escolar;

III - Possibilitar a articulação de ações, projetos e programas e suas contribuições às propostas, às visões e às práticas curriculares, alterando o ambiente escolar;

IV - Ampliar a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos;

V - Promover a aproximação entre a escola, as famílias e as comunidades, mediante atividades que visem a responsabilização e a interação com o processo educacional

VI - Promover a cultura de paz e não violência no cotidiano escolar e nos espaços comunitários, bem como minimizar os impactos da vulnerabilidade social.

VII - intensificar as oportunidades de socialização e o aprendizado das atividades no contraturno de forma lúdica e prazerosa.

A organização da Matriz Curricular do Tempo Integral deve representar mais do que a simples ampliação da carga horária escolar — trata-se da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, promovendo também a afirmação, proteção e o resgate de direitos. Para isso, é fundamental que o tempo escolar adicional seja planejado de forma sistemática e intencional, voltado ao desenvolvimento humano e social, à construção de identidades, ao exercício da autonomia e ao respeito à diversidade étnico-racial, cultural, de gênero, de orientação sexual e de crenças.

Nesse sentido, os componentes curriculares do contraturno serão desenvolvidos de maneira articulada e complementar à Base Nacional Comum Curricular, favorecendo a

ampliação, o aprofundamento e a diversificação dos saberes, com foco no desenvolvimento das habilidades e competências essenciais ao processo de aprendizagem dos estudantes.

O currículo da Educação Integral parte do princípio de que todos os estudantes devem ter acesso a todas as áreas do conhecimento de forma articulada e contínua, superando a fragmentação tradicional dos componentes curriculares e atribuindo significado ao conteúdo a partir das vivências, trajetórias, experiências e relações dos sujeitos envolvidos no processo educativo. Essa proposta se sustenta na convicção de que todos os estudantes são capazes de aprender, desde que lhes sejam oferecidas estratégias com intencionalidade pedagógica clara, fundamentadas em um planejamento integrado que estabeleça objetivos e metas de aprendizagem, conforme a Matriz Curricular da Educação Integral definida pelo município.

5.2 – CARGA HORÁRIA

O Programa de Tempo Integral da Rede Municipal funcionará com uma jornada mínima de 7 (sete) horas diárias, sendo:

I – 04 Horas diárias de atividades regulamentares, ministrada por docentes habilitados e inscritos no Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves;

II - Mínimo de 03 horas diárias de atividades complementares das diferentes áreas do conhecimento, realizadas sob a forma de oficinas e/ou cursos podendo ser desenvolvidas por estagiários, monitores e oficineiros, prestadores de serviço e docentes por conveniência pedagógica.

III – 30min destinados à alimentação, cuidados com a higiene, sendo fornecido aos estudantes 3 (três) refeições balanceadas e nutritivas, de acordo com os parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e sob a coordenação de uma nutricionista.

5.3 – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

a) 1º turno: 8h15min às 11h50min – Estudantes do turno da tarde.

Almoço: 11h às 11h30min.

b) 2º turno: 11h40min às 15h15min.- Estudantes do turno da manhã.

Almoço: 12h às 12h30min.

5.4 – OFERTA DE VAGAS

As vagas para matrícula ao Programa de Educação em Tempo Integral serão ofertadas mediante a seleção de estudantes, considerando-se as condições de vulnerabilidade social:

I - situação de risco;

II - situações relacionadas à pobreza, verificando a menor renda per capita;

III - distorção idade-série, evasão e outras formas de violação de direitos.

O programa atenderá gradativamente aos estudantes do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, atendendo em 2025 o número de 52 estudantes.

5.5 - CAMPOS INTEGRADORES

A organização curricular da Educação Integral no Ensino Fundamental é estruturada a partir das Áreas do Conhecimento e dos Campos Integradores, o que permite a identificação e o desenvolvimento dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, bem como das Habilidades previstas para cada etapa de ensino, conforme o Currículo Referência de Minas Gerais e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Os Campos Integradores compreendem um conjunto de atividades pedagógicas que promovem a articulação entre saberes, desenvolvendo os conteúdos de forma interdisciplinar e em consonância com os componentes curriculares das áreas do conhecimento. Essa abordagem proporciona um currículo mais significativo para os estudantes, por meio de experiências que favorecem a melhoria da aprendizagem e o desenvolvimento das competências previstas na BNCC.

A definição dos macrocampos que orientarão essas atividades será realizada anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a equipe gestora da escola, observando os macrocampos obrigatórios estabelecidos pela política educacional vigente.

A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento das atividades organizadas nesses macrocampos, promovendo uma formação integral, equitativa e de qualidade para todos os estudantes.

Acompanhamento Pedagógico (Obrigatório);

I- Cultura, Arte e Educação Patrimonial;

II- Esporte e Lazer;

III- Promoção da Saúde;

IV- Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Educação Econômica;

V- Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica.

5.5.1- EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

- Acompanhamento Pedagógico ou Estudos Orientados (obrigatório)

O componente Acompanhamento Pedagógico, também conhecido como Estudos Orientados, é uma área essencial do contraturno na organização curricular da Educação Integral. Ele se destaca por incorporar inovações nos conteúdos, nas metodologias e na gestão do tempo dedicado ao estudo.

Nesse espaço, os estudantes têm a oportunidade de realizar tarefas, pesquisar, ler, revisar conteúdos, esclarecer dúvidas e participar de discussões em grupo, promovendo a autonomia e o protagonismo no processo de aprendizagem.

Nesse contexto, o papel do professor ganha ainda mais relevância, ao assumir a responsabilidade de estimular os estudantes a querer estudar (desenvolvendo uma atitude positiva diante da aprendizagem), poder estudar (contribuindo para o desenvolvimento de competências cognitivas, emocionais e sociais, considerando suas condições pessoais, familiares e escolares) e saber estudar (dominando técnicas e estratégias que favoreçam uma aprendizagem eficaz e significativa).

- Cultura, Arte e Educação Patrimonial

O componente curricular Cultura, Arte e Educação Patrimonial propõe experiências educativas fundamentadas na experimentação artística, na reflexão crítica e na apreciação das diversas linguagens da arte — como artes visuais, música, dança, teatro, entre outras — integradas aos saberes culturais e às expressões individuais e coletivas.

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

Atividades como musicalização, banda, fanfarra, canto coral, dança, teatro, pintura, grafite, desenho, escultura, percussão, capoeira e flauta doce serão desenvolvidas de forma articulada, promovendo a vivência estética, o respeito às múltiplas manifestações culturais e a valorização da diversidade.

No campo da Educação Patrimonial, serão abordados temas que favoreçam a recriação e ressignificação da memória coletiva, reforçando a importância da participação social na preservação dos bens culturais e no fortalecimento da cidadania. Um exemplo é o muro de pedra, localizado próximo à Empresa Boston Metal, que será tema de estudo na oficina de Literatura Infantil, na qual as crianças produzirão um livro com histórias criadas a partir das memórias e lendas associadas ao local.

Nesse contexto, destaca-se o patrimônio cultural do município de Coronel Xavier Chaves, que reúne um valioso conjunto de bens materiais e imateriais, essenciais para a construção e afirmação da identidade cultural da população.

- Esporte e Lazer

O componente curricular de Esporte e Lazer deve proporcionar o prazer por conhecer e praticar o esporte e a recreação por meio de recreação e jogos, considerando as condições, necessidades e os interesses dos estudantes, e assim, permitir que as crianças e adolescentes exercitem sua criatividade e vivenciem as atividades de forma divertida. Poderão ser trabalhadas atividades de recreação/lazer; brincadeiras tradicionais da infância, entre outros.

- Educação Alimentar e Nutricional

A Educação Alimentar e Nutricional, no contexto escolar, é uma ferramenta fundamental para promover a formação de hábitos saudáveis desde a infância. Ela possibilita a aprendizagem dos princípios básicos da alimentação e nutrição, orienta comportamentos alimentares adequados e auxilia na construção de escolhas mais conscientes ao longo da vida.

Para as crianças atendidas em tempo integral, esse componente assume um papel ainda mais estratégico, pois está diretamente relacionado ao seu desenvolvimento físico, emocional e cognitivo. Ao vivenciar práticas educativas integradas ao cotidiano, os estudantes

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

são estimulados a adotar bons hábitos alimentares, o que contribui para a prevenção de doenças, a redução da insegurança alimentar e nutricional, e, sobretudo, para a garantia do bem-estar e da qualidade de vida.

Ao valorizar a alimentação como um ato social, cultural e afetivo, a Educação Alimentar e Nutricional fortalece a autonomia, o senso crítico e o cuidado de si e do outro, alinhando-se aos princípios da Educação Integral.

- Linguagens

O componente de Linguagens tem como objetivo promover o desenvolvimento e a consolidação das habilidades de leitura, escrita e oralidade, fundamentais para a inserção dos estudantes nos mais diversos campos de atuação social e acadêmica.

Esse componente contempla todas as áreas do conhecimento — como alfabetização, matemática, história, ciências, geografia e línguas estrangeiras — ao reconhecer a linguagem como eixo transversal e estruturante da aprendizagem. Por meio dela, os estudantes aprendem a compreender e utilizar diferentes funções da leitura e da escrita, apropriando-se de múltiplos gêneros textuais, tanto orais quanto escritos.

No contexto da Educação em Tempo Integral, a linguagem adquire ainda maior relevância, pois está presente em todas as vivências e interações cotidianas. Ao serem constantemente estimuladas a ler, ouvir, falar e escrever, as crianças têm a oportunidade de desenvolver autonomia, criatividade, pensamento crítico e expressão pessoal. Essas práticas são fundamentais para a formação de leitores proficientes e escritores conscientes, capazes de planejar, revisar, reescrever e aprimorar suas produções textuais em situações reais de comunicação.

Além disso, o trabalho com a linguagem, por meio de procedimentos didáticos criativos e significativos, contribui para ampliar o repertório cultural dos estudantes, valorizando suas vozes e experiências no processo de construção do conhecimento.

- Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Educação Econômica

O componente de Educação Ambiental tem como objetivo sensibilizar os estudantes para as questões socioambientais, promovendo a formação de uma consciência crítica, responsável e comprometida com a preservação do meio ambiente e com o bem-estar coletivo.

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

No contexto da Educação em Tempo Integral, essa abordagem torna-se ainda mais significativa, pois permite que as crianças vivenciem práticas sustentáveis no dia a dia da escola e compreendam, de forma concreta, os impactos de suas ações no meio em que vivem. É fundamental que os estudantes conheçam de perto como funciona a política de meio ambiente do município, compreendendo os desafios locais e a importância da participação ativa na construção de soluções sustentáveis.

Através de atividades práticas, visitas técnicas, projetos e oficinas, os estudantes aprendem sobre temas como a separação correta do lixo, o reaproveitamento de materiais, a preservação dos recursos naturais e o cuidado com os espaços públicos. Esse aprendizado ultrapassa os muros da escola, pois as crianças tornam-se multiplicadoras de conhecimento e atitudes sustentáveis em suas famílias e comunidades.

Ao investir na educação ambiental desde a infância, o município dá um passo importante rumo a um futuro mais sustentável, fortalecendo o compromisso de formar cidadãos conscientes, participativos e preparados para cuidar do planeta, começando pelas ações mais simples do cotidiano.

- **Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica.**

O componente Comunicação, Cultura Digital e Uso de Mídias tem como objetivo aproximar os estudantes das tecnologias e mídias digitais, integrando essas ferramentas ao processo de ensino-aprendizagem de forma crítica, ética e responsável.

Dentro dessa perspectiva, torna-se essencial o uso de ferramentas pedagógicas diversas que favoreçam o desenvolvimento das competências digitais, preparando os estudantes para utilizar a tecnologia como meio de acesso à informação, produção de conhecimento, expressão pessoal e participação cidadã.

No contexto da Educação em Tempo Integral, esse componente assume um papel ainda mais relevante ao oferecer espaços orientados onde as crianças aprendem a navegar com segurança na internet, identificar fontes confiáveis, compreender os riscos do mundo digital e desenvolver autonomia no uso das mídias. Ensinar os estudantes a fazer uso consciente e equilibrado da tecnologia é um passo fundamental para sua formação integral.

É importante destacar também que a Lei nº 15.100/2025, sancionada em 13 de janeiro

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

de 2025 e publicada no Diário Oficial da União, que trata sobre a restrição do uso de celulares em sala de aula, visa justamente proteger o processo de aprendizagem e a saúde mental das crianças e adolescentes, promovendo ambientes mais focados, saudáveis e propícios ao desenvolvimento integral.

Ao aliar o uso pedagógico da tecnologia com o cuidado e o bom senso no ambiente escolar, formamos estudantes mais conscientes de seu papel no mundo digital e mais preparados para os desafios do século XXI.

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

6 – FINANCIAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

6.1 – FONTES DE RECURSOS

O financiamento da educação é um dos pilares fundamentais para a implementação de políticas públicas educacionais eficazes. Ele nasce da necessidade de planejar, administrar e garantir recursos financeiros que viabilizem uma educação de qualidade, refletindo diretamente no sucesso e na continuidade de programas educacionais como a Educação em Tempo Integral.

Mais do que assegurar recursos, é essencial que esses investimentos se traduzam em ações concretas, capazes de garantir a efetivação de uma proposta educativa ampla, inclusiva e de qualidade. Isso inclui desde a manutenção da infraestrutura física das instituições de ensino, que acolhem diariamente estudantes, professores e demais profissionais da educação, até o custeio de atividades pedagógicas e serviços essenciais ao funcionamento do programa.
Para o desenvolvimento da Educação em Tempo Integral no município, contamos com a transferência de recursos federais. No entanto, quando esses valores não forem suficientes para atender às demandas identificadas, será necessário complementar o financiamento com recursos próprios da educação, como o QESE (Quota Estadual do Salário-Educação) e o FUNDEB, garantindo, assim, a alimentação escolar, o transporte dos estudantes e outras necessidades indispensáveis ao pleno funcionamento do programa.

Investir na Educação em Tempo Integral é, portanto, investir no futuro das nossas crianças, assegurando-lhes melhores condições de aprendizagem, desenvolvimento e cidadania.

6.2 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros transferidos pelo MEC/FNDE para apoio ao Programa Escola em Tempo Integral serão utilizados exclusivamente em despesas para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos do Art. 70 da Lei nº 9394/1996. Serão aplicados em despesas de capital e despesas correntes(custeio) em observância a Lei 14.133/2021.

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

7 – GESTÃO ESCOLAR

Compete aos gestores escolares liderar o processo de aproximação da escola com os demais agentes dos serviços sociais, fortalecendo parcerias e projetos de cooperação com entidades de assistência social, proteção à criança e ao adolescente, saúde, esporte, entre outras áreas. Esse processo de estreitamento deve considerar a importância de que a escola esteja aberta e receptiva à contribuição desses agentes, permitindo que colaborem efetivamente na construção do Projeto Político-Pedagógico, por meio de sugestões, críticas e avaliações das atividades realizadas em conjunto.

A gestão escolar, em articulação com o Colegiado e outros Conselhos Escolares, tem o papel de incentivar a participação e o compartilhamento de decisões e informações entre professores, funcionários, estudantes e famílias.

É fundamental, ainda, sensibilizar as famílias, pais e responsáveis de que a educação integral representa uma oportunidade de formação do ser humano em todas as suas dimensões — intelectual, afetiva, social e física —, proporcionando um acompanhamento mais completo da aprendizagem e garantindo a vivência de experiências pedagógicas significativas para o desenvolvimento pleno dos estudantes.

O espaço escolar deve ser acolhedor, estimulante e prazeroso, funcionando como um convite permanente para que crianças e jovens o reconheçam como um lugar de encontro, de convivência e de exercício dos direitos e deveres de cidadania.

A promoção de debates sobre a Educação Integral deve ser uma prática constante nos encontros pedagógicos, reuniões de planejamento, estudos coletivos, conselhos de classe e nos espaços dos Conselhos Escolares.

O resultado esperado é o envolvimento de toda a comunidade escolar — especialmente dos estudantes — na construção de um ambiente favorável à aprendizagem.

Para que a proposta de Educação em Tempo Integral seja bem-sucedida, é imprescindível que esteja bem estruturada e organizada. Isso requer o comprometimento dos profissionais da educação, organização, preparo para enfrentar desafios e disposição colaborativa de toda a equipe escolar.

Dentro desse pressuposto, compete à Secretaria de Educação:

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

I - Orientar e acompanhar, o processo da implantação do Programa Escola em Tempo Integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e sociedade em geral sobre a necessidade e a importância da Educação Integral;

II - Proporcionar formação continuada aos profissionais de Educação em Tempo Integral, possibilitando educação de qualidade e a valorização profissional;

III - Assessorar pedagogicamente e conjuntamente com as equipes gestoras, a elaboração e a execução das propostas curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada pautadas no currículo oficial e na BNCC;

IV - Orientar a execução e Implementação do Projeto;

V - Apresentar os referidos documentos para aprovação ao Conselho Municipal de Educação, bem como disponibilizá-los ao acesso da comunidade em geral e acompanhar a implementação na escola.

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

7.1 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

MÊS	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
Fevereiro	Planejamento da oferta do Tempo Integral.	Secretaria Municipal de Educação
	Estabelecimento de parcerias, convênios	
	Elaboração do diagnóstico da escola (Levantamento dos espaços, profissionais, equipe técnica responsável)	
	Levantamento da alimentação escolar, materiais pedagógicos, equipamentos e outras necessidades da escola necessários para a oferta com qualidade do tempo integral.	
	Reunião com pais acerca da oferta de tempo integral e matrículas.	Direção da Escola
	Revisão e atualização do PPP e Regimento Escolar.	
Março	Reunião com direção e equipe pedagógica: definição de tarefas e responsabilidades, práticas pedagógico-didáticas mais significativas.	Secretaria Municipal de Educação
	Reunião com professora e oficineiros do Tempo Integral	Direção da Escola
	Acompanhamento da prática pedagógica da professora, verificando se as atividades propostas estão articuladas ao currículo oficial e BNCC.	Supervisoras Pedagógicas
	Reunião com nutricionista e merendeiras.	Secretaria Municipal de Educação Direção da Escola
	Acolhida dos estudantes.	
	Planejamento financeiro do uso do recurso do FNDE/MEC.	Secretaria Municipal de Educação
Abril a julho	Compra de materiais de custeio e capital Reunião para Avaliação do programa desenvolvido até o mês de julho. Reflexão acerca dos resultados. Incentivo a formação dos integrantes do Programa de Tempo Integral. Acompanhamento das oficinas desenvolvidas, dentre elas, contação de história pela equipe da Boston Metal.	Secretaria Municipal de Educação Direção da Escola Supervisoras Pedagógicas
Agosto a dezembro	Planejamento junto à professora e oficineiros de um ambiente desafiador da aprendizagem. Acompanhamento da atividade de literatura a ser apresentada pela oficineira de Literatura Infantil. Apresentação dos trabalhos realizados pelos	Supervisoras Pedagógicas Secretaria Municipal de Educação

	estudantes na Feira Cultural e de Ciências. Compras de materiais de custeio e capital. Avaliação do programa	

8 – FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS.

Para promover uma política de Tempo Integral satisfatória será necessário o fortalecimento das equipes municipais. A ampliação dos tempos e espaços de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes e o acréscimo dos saberes presentes no currículo não garantem, exclusivamente, uma educação de qualidade, uma vez que para promover a melhoria do desenvolvimento educacional é importante considerar a necessidade de um processo de formação continuada, bem como a oferta de condições de trabalho para todos os profissionais da educação.

Como forma de assegurar o processo de implementação da oferta da Educação em Tempo Integral, a Secretaria Municipal de Educação realizará a formação continuada para os profissionais, tendo como princípio a proposição de estudos que dimensionem práticas educativas integradas, metodologias de êxito, rotinas pedagógicas, tempos e espaços de aprendizagem.

A formação continuada ocorrerá de forma presencial e/ou a distância por meio de estudos e leitura de textos, webs, vídeos e discussões, entre outras possibilidades. Outros momentos de formação continuada deverão ser desenvolvidos no interior da escola, por meio de reunião pedagógica, hora-atividade, disponibilização de material de estudo e pesquisa, momentos de interação entre professores e equipe pedagógica em momentos de socialização e de partilha de saberes entre professores;

A Secretaria Municipal de Educação, indicará ainda, para participação em curso de formação continuada na "Formação Escola em tempo Integral", no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) – Região Sudeste – a professora responsável pelo programa na rede municipal e a presidente do Conselho Municipal de Educação (curso com atividades síncronas e assíncronas).

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

9 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

O acompanhamento e a avaliação da política de educação integral, como em qualquer política, têm além da necessária transparência para cumprir a função de prestação de contas da ação pública, a função de apontar se o que está sendo realizado está na direção dos resultados pretendidos e explicitados no início de sua implementação ou se requer correção de rumo. Nessa perspectiva, assumem caráter formativo, ao proporcionar a todos os envolvidos, elementos de reflexão e de aprimoramento de suas concepções e práticas.

A avaliação dos resultados dos estudantes matriculados na educação em tempo integral é um instrumento processual de acompanhamento da aprendizagem tanto pelo estudante como pelo professor/oficineiro, contemplando os diversos saberes, aproximando os conteúdos escolares dos saberes comunitários, convidando os envolvidos a se autoavaliarem e a traçar seu próprio percurso nos caminhos do conhecimento. Os aprendizados não se referem apenas às habilidades acadêmicas e conteúdos escolares, mas passam por habilidades socioemocionais, de convivência, de respeito à diversidade, de estar e agir no mundo: os aprendizados atitudinais também precisam ser contemplados nos processos avaliativos em Educação Integral.

A avaliação pode possibilitar o conhecimento da real situação de aprendizagem dos estudantes nos aspectos cognitivos, sociais, afetivos e culturais no sentido de subsidiar o planejamento das práticas pedagógicas.

Os oficineiros/professora podem utilizar diversos instrumentos, tais como: diário de bordo, autoavaliação, relatórios, planilha de acompanhamento, entre outros, organizando e sintetizando as informações em uma ficha de acompanhamento e realizando a análise dos dados coletados para mudar a atuação educativa no planejamento de intervenções que garantam a aprendizagem dos alunos.

Assim, na Escola Municipal, a avaliação do tempo integral é realizada de forma contínua e participativa. Oficineiros e professores acompanham de perto a trajetória dos estudantes, registrando observações e avanços em relatórios que, ao final de cada semestre, são sistematizados em uma Ficha de Desenvolvimento Individual. Esse documento é apresentado às famílias e arquivado na pasta individual de cada estudante, garantindo um histórico organizado de seu percurso formativo.

Os estudantes também são constantemente convidados a realizar autoavaliações, como forma de refletirem sobre seu próprio aprendizado e identificarem oportunidades de crescimento. Além disso, professores e alunos realizam, a cada bimestre, suas próprias autoavaliações, que são acompanhadas por uma avaliação feita pela equipe gestora da escola. Essa etapa tem como objetivo garantir o aprimoramento das práticas pedagógicas, fortalecer a corresponsabilidade no processo educativo e promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ampliação da jornada escolar deve oportunizar aos estudantes uma formação mais ampla e significativa, integrando os componentes da base curricular a outras vivências e saberes. Essa articulação entre teoria e prática visa potencializar as aprendizagens em todas as áreas do conhecimento, promovendo o desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida cotidiana.

Para que a proposta de Educação em Tempo Integral alcance seus objetivos, é indispensável o diálogo contínuo entre o poder público e as escolas. Nesse sentido, a construção de parcerias com as diversas Secretarias Municipais, em uma lógica intersetorial, torna-se estratégica e necessária.

Somente com o compromisso compartilhado de todos os agentes envolvidos no processo formativo — professores, gestores, oficineiros, famílias e comunidade — será possível consolidar uma Educação em Tempo Integral de qualidade. Uma educação que reconheça e valorize os múltiplos aspectos do desenvolvimento humano e que contribua, de forma efetiva, para a formação integral dos estudantes.

Coronel Xavier Chaves, 04 de fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Vieira Vale Sousa
Secretária Municipal de Educação

Maria de Fátima V Vale Sousa
Secretária Municipal de Educação
Aut Nº 01071794
Coronel Xavier Chaves-MG

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Lei 13.005 de junho de 2014: Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Lei Municipal Nº 1.117/2015: Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente.

Resolução nº 470/2019 - institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas de Minas Gerais.

Lei Municipal nº 1.278, de 10 de fevereiro de 2020: Cria o Programa em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino.

BRASIL. Portaria Normativa Interministerial nº. 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar.

MEC. Manual de Execução Financeira do Programa Escola em Tempo Integral,2023.
MEC. Guia para alocação e distribuição de matrículas em Tempo Integral com eficiência e equidade, 2023.

BRASIL. Lei 14.640 de 31 julho de 2023. Instituiu oficialmente o Programa Escola em Tempo Integral, estabelecendo que a jornada escolar deve ser igual ou superior a 7 horas diárias (ou 35 horas semanais).

BRASIL. Portaria nº 1495 de 2 de agosto de 2023.
BRASIL. Portaria nº 777 / 2024 (MEC). Atualiza a Portaria nº 1.495/2023, definindo o cronograma de adesão ao programa para o biênio 2024–2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL- 2024

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (2º ao 5º ano)

Lei nº 9.394/96, Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, Lei Municipal Nº 1.278 de 10/02/2020.

	CAMPOS DE CONHECIMENTO	ATIVIDADES INTEGRADORAS	AULAS SEMANAIS	CH SEMANAL	CH TOTAL ANUAL
MACROCAMPOS	Acompanhamento Pedagógico	Estudos Orientados	*15	06h40min	246h40min
		Jogos Matemáticos	02	1h	37h
	Educação Alimentar e Nutricional	Práticas Educativas de Alimentação	06	3h	111h
	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Musicalização	02	1h	37h
		Arte	01	30 min	18h30min
		Educação Emocional	01	30 min	18h30min
		Capoeira	02	1h	37h
		Literatura Infantil	02	1h	37h
	Esporte e Lazer	Recreação e Jogos	02	1h	37h
	Educação Ambientas, Desenvolvimento Sustentável	Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável	02	1h	37h
	TOTAL		35	16h40min	616h40min

*Observação: 05 módulos de 20 minutos /10 módulos semanais de 30 minutos

O Programa de Tempo Integral funcionará com uma jornada de 07 (sete) horas e 20minutos diários. Mínimo de 04h de atividades regulamentares do Ensino Regular e mínimo de 03 horas e 20minutos de atividades integradoras do Tempo Integral. O horário de almoço será incluído nas 03h20min diárias e será integrado nos Campos de Conhecimento/Educação Alimentar e Nutricional nas Atividades Integradoras/Práticas Educativas de Alimentação com orientações e acompanhamento da professora e da nutricionista. O horário de lanche com 15 minutos diários será em horário extra à carga horária de 3h20min.

Lei Municipal Nº 1.278de 10/02/2020 que cria o Programa de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Coronel Xavier Chaves.

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

INDICADORES FIXOS:

PERÍODO: 24/02/25 a 15/12/25 **Nº DE DIAS LETIVOS**: 185 **Nº DE DIAS SEMANAIS**: 05 **CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO**: 600h **Nº DE SEMANAS LETIVAS:** 36 **DURAÇÃO DO MÓDULO-AULA**: 30min *5 Módulos Semanais de Estudos Orientados de 20 minutos.	**-TURNO MANHÃ**: - INÍCIO: 8h15 min - TÉRMINO: 11h50min - ALMOÇO: 11h a 11h30min **- TURNO TARDE:** - INÍCIO: 11h 40min - TÉRMINO: 15h 15min - ALMOÇO: 12h a 12h 30min

Coronel Xavier Chaves, 04 de fevereiro de 2025.